



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 213, de 02 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.4319.2022.0011780-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no PARECER PGE PA-NASC-RFS-033-2016, LICENÇA MATERNIDADE à docente **NEURACI DIAS AMARAL**, matrícula nº 92054273, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* universitário de Jequié, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/04/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**